



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3295 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**Ref.: Regulamenta destino, uso e responsabilidades
sobre veículo público oficial.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 058/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica destinado o uso do veículo modelo **CORSA HATCH MAXX – marca GM - placa DBS 7645- Ano Fabricação 2011 - Ano Modelo 2012 - Chassi 9BGXH68XOCC179421**, para uso da Diretoria de Obras e Serviços Municipais, devendo ser conduzido por servidor ocupante do cargo de Chefe de Serviços Rurais e Urbanos, para desempenho de suas funções.

Art. 2º - É vedada a utilização do veículo oficial supracitado:

I – Por pessoas estranhas ao serviço;

II – Em passeios, excursões ou atividades de interesse particular.

§ 1º - É proibido a pernoite e a permanência do veículo em residência de servidor condutor que esteja na posse do referido veículo oficial, bem como a utilização do mesmo para locomoção em horários de refeição e descanso.

§ 2º - O veículo oficial deverá permanecer no pátio da Prefeitura Municipal quando não estiver em serviço.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 24 de Fevereiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3295 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 24 de Fevereiro de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração